



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 13 DE NOVEMBRO DE 2024



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2024



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NAZAREZINHO - PB

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 05, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
RETIFICADORA DA PCA - PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DA ABA
SERVIÇOS DE 2021, NO MUNICÍPIO DE
NAZAREZINHO - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
de Nazarezinho, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem
a Lei Municipal nº 224/1996 c/c Lei Municipal 471/2013 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função
Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na
deliberação da Plenária realizada no dia 13 de novembro, em caráter presencial
e de através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a necessidade da Gestão do SUAS de prestar
contas dos recursos federais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência
Social de Nazarezinho - PB e com fulcro nas informações contidas no Ofício de
nº.: 1270/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, de 17 de junho de 2024, atrelado
ao Processo de nº.: 71000.017751/203-16;

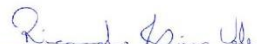
RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR A RETIFICADORA DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL - PCA DOS RECURSOS, NA ABA SERVIÇO REFERENTE
AOS RECURSOS DE 2021 NO SISTEMA SUASWEB DE NAZAREZINHO, PB.**



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogando-se as demais disposições em contrário.

Nazarezinho - PB, 13 de novembro de 2024.


Ricardo Lins do Vale
Presidente do CMAS



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2024



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NAZAREZINHO - PB

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 06, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
RETIFICADORA DA PCA - PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DA ABA
SERVIÇOS DE 2022, NO MUNICÍPIO DE
NAZAREZINHO - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
de Nazarezinho, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem
a Lei Municipal nº 224/1996 c/c Lei Municipal 471/2013 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função
Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na
deliberação da Plenária realizada no dia 13 de novembro, em caráter presencial
e de através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a necessidade da Gestão do SUAS de prestar
contas dos recursos federais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência
Social de Nazarezinho - PB e com fulcro nas informações contidas no Ofício de
nº: 3430/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, de 09 de setembro de 2024,
atrelado ao Processo de nº.:71000.035659/2022-49;


RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR A RETIFICADORA DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL - PCA DOS RECURSOS, NA ABA SERVIÇO REFERENTE
AOS RECURSOS DE 2022 NO SISTEMA SUASWEB DE NAZAREZINHO, PB.



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogando-se as demais disposições em contrário.

Nazarezinho - PB, 13 de novembro de 2024.


Ricardo Lins do Vale
Presidente do CMAS



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS